Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/18
Protocolo
17:40

REQUERIMENTO Nº 629 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da retirada de árvore de eucalipto do Aterro Sanitário de Cascavel.

1. Houve autorização para a retirada de uma árvore de eucalipto do Aterro Sanitário de Cascavel em 8 de dezembro do corrente ano? Se sim, encaminhe cópia por escrito da respectiva autorização, contendo os critérios técnicos devidamente fundamentados para o corte.

2. Informe qual foi ou será a destinação da lenha proveniente da retirada da referida árvore, encaminhando cópia do respectivo documento que comprove a correta destinação da madeira.

3. Informe se houve ou haverá a reposição da árvore retirada, conforme determina o art. 26 da Lei Municipal nº 6.482, de 2015 (Plano Municipal de Arborização).

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2018.

P Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Dr. Bocasanta
Vereador / PROS

Justificação:

O presente questionamento se faz necessário haja vista que este Vereador em visita ao Aterro Sanitário Municipal, constatou a retirada de uma árvore de eucalipto no local (fotos anexo), o que ensejou dúvidas com relação ao obedecimento dos critérios técnicos para a remoção de árvores, previsto na Lei Municipal nº 6.482, de 2015 (Plano Municipal de Arborização).

Dessa forma, no exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro as informações acima descritas, a fim de buscar maiores esclarecimentos sobre a retirada da referida árvore do local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



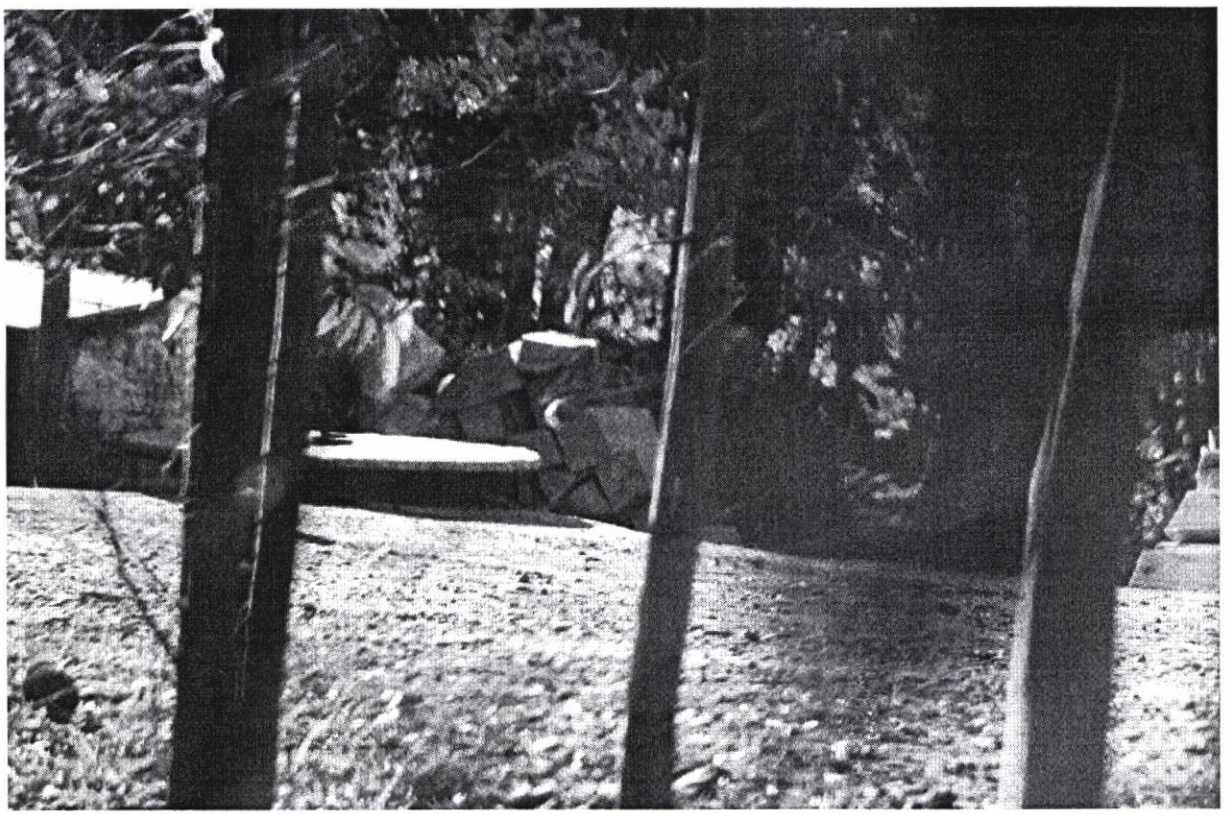

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

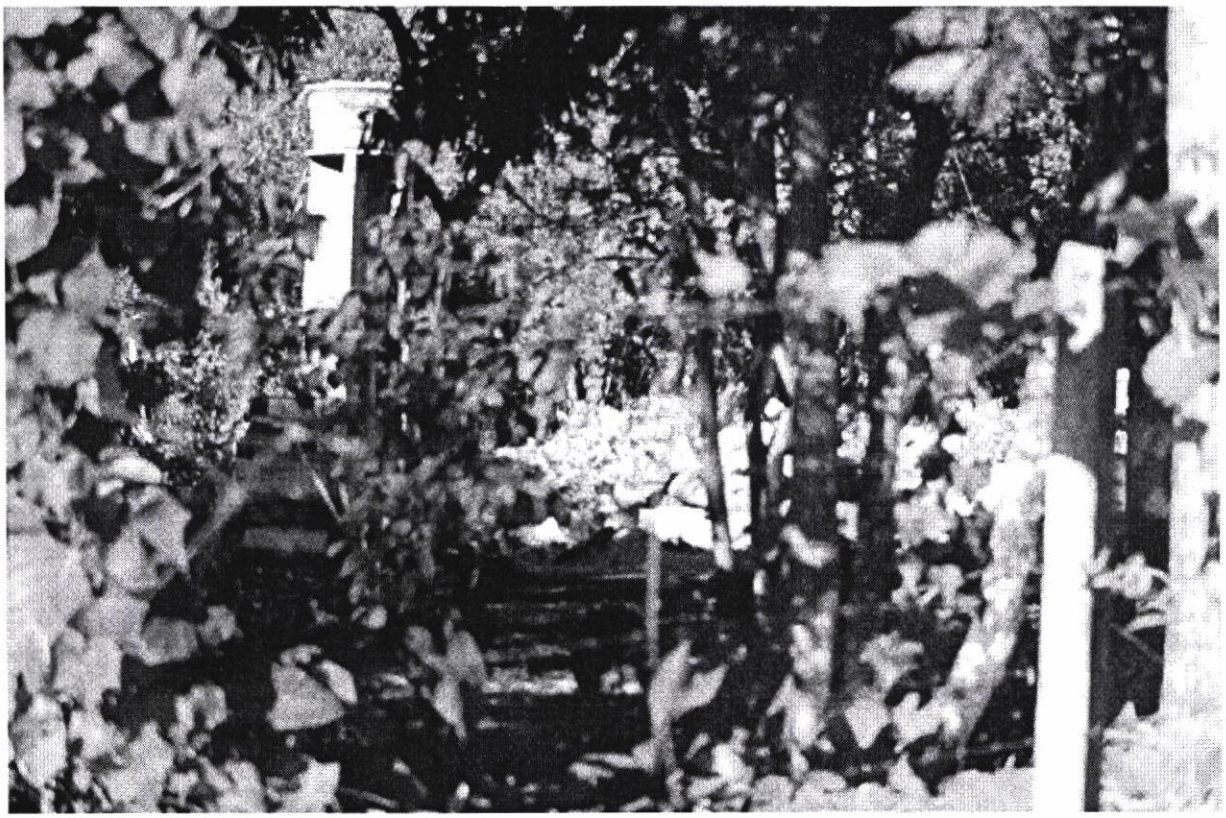

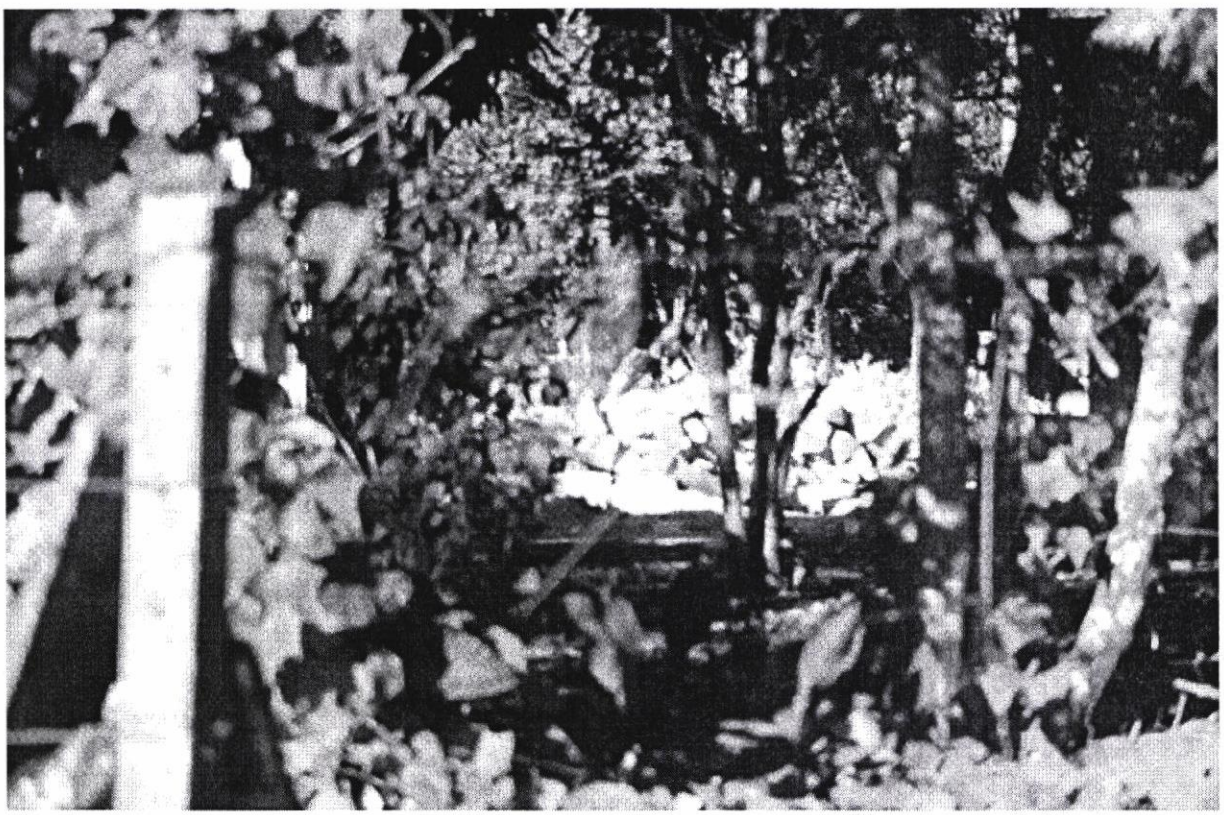

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA